

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO FLUVIOMÉTRICA E CAPACITAÇÃO NO MONITORAMENTO HIDROLOGICO QUANTO AO MANUSEIO E COLETA DE DADOS DAS ESTAÇÃO FLUVIOMÉTRICA, PARA APOIAR A CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES AGROEXTRATIVISTA DO RIO MANICORÉ E SUAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS NO TERRITÓRIO DE USO COMUM DO RIO MANICORÉ, ESTADO DO AMAZONAS.

Sobre a TNC Brasil

Desde 1951, a The Nature Conservancy tem trabalhado para proteger as terras e águas das quais toda a vida depende. No Brasil há 35 anos, os esforços da instituição estão focados em três biomas: Amazônia, Mata Atlântica e Cerrado. A TNC trabalha para acelerar a transição para uma economia de baixo carbono e alavancar os esforços de conservação dos recursos naturais nestes territórios, fomentando a agricultura sustentável e desenvolvendo novos incentivos e instrumentos financeiros para viabilizar soluções baseadas na natureza. Para saber mais acesse: www.tnc.org.br.

A TNC Brasil, parte da rede global da organização, atua no país desde 1988, sendo na Amazônia desde os anos 2000. Sempre buscando inovar na construção de parcerias com governos, setor privado e organizações locais para combater as mudanças climáticas e proteger a biodiversidade, buscamos fomentar a conservação aliada a um novo modelo econômico para o bioma Amazônia. Partimos de uma abordagem regenerativa dos ecossistemas e que gera valor com a floresta em pé, com iniciativas como a implementação de agroflorestas, o fomento a cadeias de valor da socio bioeconomia, além do apoio na formulação de políticas públicas. No estado do Amazonas. Nossa missão é contribuir para o desenvolvimento local, aumentando o conhecimento sobre o uso sustentável dos recursos aquáticos e a conservação da biodiversidade de água doce na região, apoiando as comunidades ribeirinhas em sua organização, governança e gestão comunitária, para ampliação da sua participação e voz junto a outros atores da região e no planejamento do território.

Objetivo da Contratação

O presente termo de referência tem como objetivo a contratação de consultoria jurídica especializada para realizar a instalação de réguas fluviométricas (estações de monitoramento de nível de água) em local previamente definido e realizar capacitação técnica a moradores do Território de Uso Comum (TUC) do rio Manicoré, que representam comunidades do território, bem como à Central das Associações Agroextrativista do rio Manicoré (CAARIM), quanto a operação, leitura e manutenção básica da estação.

A contratação de uma consultoria especializada para instalar as réguas fluviométricas e capacitar as comunidades locais é fundamental para garantir a qualidade, a precisão e a sustentabilidade do monitoramento hidrológico.

A proposta deverá estar fundamentada nos princípios da sustentabilidade, da participação social e da segurança jurídica, contribuindo diretamente para o processo de fortalecimento da Central das Associações Agroextrativistas do Rio Manicoré (CAARIM) e suas associações comunitárias, através de seus representantes.

A consultoria atuará em estreita colaboração com a CAARIM e com a The Nature Conservancy (TNC), assegurando a execução da capacitação.

Área de Abrangência

As atividades serão desenvolvidas no Território de Uso Comum (TUC) do rio Manicoré, localizado na área rural da cidade de Manicoré, estado do Amazonas. As ações terão como público-alvo, jovens e adultos residentes nas comunidades no referido território, com participação estimada de no máximo de 10 pessoas, beneficiadas diretamente.

Características Gerais do serviço

O Território de Uso Comum (TUC) do rio Manicoré, foi reconhecido em 2022, através da emissão da Concessão de Direito Real de Uso Comum (CDRU) à Central das Associações Agroextrativista do Rio Manicoré (CAARIM), entidade que representa as associações comunitárias situadas ao longo do rio Manicoré. O território possui área aproximada de 400 mil hectares, abrange 14 comunidades tradicionais e 2 aldeias indígenas.

Espera-se que, com a realização desta capacitação, as lideranças comunitárias e a CAARIM, ampliem sua capacidade e autonomia para realizar o monitoramento hidrológico por meio da estação fluviométrica baseada em princípios da autogestão territorial.

Atividades Propostas

- a) **Reunião de alinhamento inicial** - Realizar reunião de alinhamento entre a contratada e a contratante para apresentação prévia do Plano de Trabalho, contendo a proposta de conteúdo programático, metodologia e cronograma das atividades, com base no processo de planejamento para instalação da estação e execução do treinamento.
- b) **Elaboração de materiais técnicos e didáticos** - Preparação de materiais que serão utilizados durante o processo de capacitação, incluindo instrumentos para coleta dos dados e apostila em linguagem acessível, destinada a servir de base de consulta aos moradores beneficiários.
- c) **Reunião de organização de campo** - Realização de uma reunião técnica de alinhamento para definição da logística, programação e aspectos operacionais das atividades em campo.
- d) **Instalação da estação fluviométrica** - Instalação de 01 (uma) estação fluviométrica convencional (linimétrica) em local previamente definido, em conformidade com o *Manual de Procedimentos para instalação, operação e manutenção de Estações Fluviométricas* da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), bem como com os padrões estabelecidos na *Resolução ANA nº 225/2024*, referente à inclusão de novas redes ou estações voluntárias para integrar à Rede Hidrometeorologia Nacional.
- e) **Capacitação técnica** – Realização de curso de capacitação aos moradores do TUC do rio Manicoré, abordando o manuseio da estação fluviométrica, procedimentos de coleta, registro e reporte dos dados, bem como manutenção básica da estação. A capacitação terá duração de até 4 (quatro) dias, com carga horária de 8 horas diárias.
O reporte de dados deverá ser feito pelo aplicativo HidroObserva da ANA e o treinamento dos monitores deve considerar a adaptação dos monitores ao aplicativo.
- f) **Avaliação do treinamento** - Aplicação de questionário de avaliação e feedback aos participantes, contemplando percepções sobre os conteúdos abordados, a metodologia utilizada, clareza das informações, aplicabilidade prática e condução geral do treinamento.
- g) **Elaboração de relatório técnico final** - Apresentação de relatório técnico consolidado contendo os registros do serviço executado (fotos de todas as atividades), materiais produzidos e utilizados durante todo o treinamento (apostilas completa com o conteúdo do curso).
- h) **Inspeção e manutenção da estação fluviométrica:** No período de seca, entre os meses de agosto a outubro, será realizado uma visita técnica para manutenção preventiva e corretiva da estação de monitoramento de nível d'água em rios durante o período de estiagem, para garantir

o funcionamento contínuo e preciso da estação.

Produtos

- A. **Plano de Trabalho** (contendo proposta de conteúdo programático, metodologia e materiais necessários para realização das atividades).
- B. **Materiais produzidos para treinamento** (conjunto de materiais elaborados para o treinamento, incluindo cartilha destinadas aos moradores, formulários de campo e demais materiais de apoio utilizados durante as atividades).
- C. **Instalação da estação fluviométrica e capacitação realizada** – Execução da capacitação ministrada junto ao público-alvo no território de uso comum do rio Manicoré, com registro de participação mediante lista de presença (conforme modelo TNC) e instalação de 01 estação fluviométrica.
- D. **Relatório Técnico Final** – Documento consolidado apresentando a descrição detalhada das atividades executadas, com metodologia aplicada, conteúdos utilizados, materiais de apoio empregados e demais evidências de execução do serviço, com a inclusão questionário de avaliação, descrito no serviço f.
- E. **Relatório Técnico de manutenção e Verificação de Estações de Monitoramento durante o Período de Seca** - Visita técnica para manutenção preventiva e corretiva da estação fluviométrica durante o período de estiagem.

Cronograma de execução

N.	Produtos	Data de entrega
1	Plano de Trabalho	30 dias após assinatura do contrato
2	Materiais produzidos para treinamento	Até 60 dias após assinatura do contrato
3	Capacitação ministrada ao público-alvo	Até 90 dias após assinatura do contrato
4	Relatório Técnico Final	120 dias após assinatura do contrato
5	Relatório Técnico de manutenção e Verificação de Estações de Monitoramento durante o Período de Seca	310 dias após assinatura do contrato

Cronograma de pagamento

N.	Produtos	Data de entrega
1	Plano de Trabalho	10% após aprovação do produto
2	Materiais produzidos para treinamento	20% após aprovação do produto
3	Capacitação ministrada ao público-alvo	30% após aprovação do produto e execução do serviço
4	Relatório Técnico Final	20% após aprovação do produto
5	Relatório Técnico de manutenção e Verificação de Estações de Monitoramento durante o Período de Seca	20% após aprovação do produto

Avaliação de Qualidade dos Produtos e Serviços

Todos os SERVIÇOS TÉCNICOS prestados e os PRODUTOS entregues deverão respeitar os prazos estabelecidos e apresentar alta qualidade compatível com as melhores práticas de mercado, com as normas jurídicas e técnicas aplicáveis, bem como conteúdo e forma compatíveis com a finalidade a que se destinam.

Eventuais alterações no procedimento de execução do objeto do CONTRATO poderão ser efetuadas a critério da TNC ou por solicitação da CONTRATADA, desde que previamente aprovadas pela TNC.

A TNC revisará e aprovará os Serviços e Produtos entregues no prazo de 15 dias após o recebimento.

Revisões e ajustes nos Produtos

A CONTRATADA deverá promover todas as revisões e ajustes necessários nos PRODUTOS, com vistas ao atendimento de demandas provenientes da TNC e da Central das Associações agroextrativista do rio Manicoré (CAARIM, durante o prazo de vigência do CONTRATO.

As revisões ou ajustes demandados nos PRODUTOS acima não serão considerados novos PRODUTOS para fins de pagamento.

Requisitos e perfil da consultoria

Os serviços e produtos deverão ser realizado por pessoa jurídica especializada para viabilizar a instalação de régua fluviométrica, com experiência em formação e capacitação técnica voltada aos moradores das comunidades locais, com foco no aspecto operacional da estação.

Cessão/subcontratação

É vedado ao contratado qualquer tipo de subcontratação. Não será permitida alteração da equipe selecionada, exceto com autorização da TNC.

Critérios de avaliação da proposta

A avaliação das propostas considerará o portfólio que informa a experiência da proponente em relação ao serviço demandado e o valor final da proposta. É importante que a proposta de orçamento considere todos os gastos envolvidos com logística, impostos, hospedagem (se houver), alimentação (se houver) e outros custos recorrentes.

Supervisão dos serviços

A supervisão e o acompanhamento das atividades ficarão sob responsabilidade da TNC, representado pela Sra. Khimberlly Ribeiro Sena e em coordenação com a diretoria da CAARIM.

Valor, Reembolso e Pagamento

1. Valor do Contrato

O valor total do contrato a ser firmado será o valor da proposta vencedora e deve incluir todos os custos para a realização dos produtos, por todos os bens e equipamentos utilizados e fornecidos e por todos os gastos incorridos para a execução do serviço. Deste valor serão retidos os descontos previstos em lei.

2. Reembolso de Despesas

A TNC não pagará nenhuma quantia para reembolso de gastos incorridos para a execução dos serviços previstos.

3. Condições de Pagamento

Após aprovação de cada produto, conforme estipulado em contrato, o contratado, Pessoa Jurídica, deverá apresentar Nota Fiscal (NF).

Todos os pagamentos serão realizados em até 15 (quinze) dias úteis após entrega da solicitação completa de pagamento ao Setor Financeiro da TNC, a ser feita pelo gestor do contrato da TNC. O pagamento será realizado via transferência bancária para conta em nome do titular contratado.

IMPORTANTE: para Pessoa Jurídica, a conta deve estar em nome da Pessoa Jurídica, e não de seus gestores ou proprietários.

Propriedade de documentos e dados

Todos os produtos elaborados e fornecidos para auxiliar nas demandas do contrato são confidenciais e será de propriedade exclusiva da contratante TNC, independentemente do valor.

Envio da Propostas Técnica e Financeira

A Proposta deverá atender a todos os requisitos descritos nesse TDR, contendo obrigatoriamente os itens listados abaixo:

- Portfólio de projetos realizados, informando experiência relevantes relacionadas ao tema deste Termo de Referência;
- Currículo resumido dos profissionais envolvidos na proposta de trabalho;
- Cronograma de execução das atividades;
- Proposta Financeira (incluindo logística da equipe técnica)

O valor total da proposta deve cobrir todos os gastos para a execução das atividades descritas neste Termo de Referência; além disso, todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista são por conta da CONTRATADA.

SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

A documentação deverá ser enviada por e-mail, no formato PDF, aos cuidados de Khimberlly Sena (khimberlly.sena@tnc.org) e Katrine Natividade (Katrine.natividade@tnc.org) até o dia 25/11/2025. Todos os e-mails devem ter no item “Assunto” o seguinte texto: “Consultoria especializada em instalação de estações fluviométricas”.

Eventuais dúvidas devem ser encaminhadas para os mesmos destinatários até o dia 17/11/2025. Todos os e-mails solicitando esclarecimentos devem ter no item “Assunto” o seguinte texto: “Dúvidas: “Consultoria especializada em instalação de estações fluviométricas”.

Pede-se que, havendo mais de uma dúvida, sejam todas compiladas em um mesmo e-mail, a fim de otimizar o atendimento.